

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600053-44.2020.6.12.0015 / 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

RESPONSÁVEL: GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA, DANIEL RODRIGUES BENITES FILHO
EDITAL

O Dr. ALYSSON KNEIP, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso suas de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a todos quantos tomarem conhecimento do presente Edital, que, em conformidade com o art. 51 da Resolução TSE nº 23.463/2015, encontra-se disponível na página do TRE/MS na internet, por meio de consulta processual através do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>, a Prestação de Contas referente à campanha da Eleição Suplementar 2019 do município de Miranda, apresentada pelo candidato abaixo nominado.

Candidato: GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA

Cargo: Prefeito

Processo: 0600053-44.2020.6.12.0015

Nos termos do art. 51 da Resolução TSE n.º 23.463/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando os fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E para que ninguém alegue ignorância, o MM. Juiz Eleitoral determinou que fosse publicado o presente edital na forma da lei. Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2020. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei, autorizado pelo art. 2º da Portaria n.º 15/2016 TRE/ZE015 deste Juízo Eleitoral.

MARCOS WELLBER ARAÚJO RIBEIRO

Chefe de Cartório

16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600047-34.2020.6.12.0016

PROCESSO : 0600047-34.2020.6.12.0016 REGISTRO DE CANDIDATURA (MARACAJU - MS)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : AVANÇA MARACAJU 70-AVANTE / 40-PSB

REQUERENTE : PARTIDO AVANTE MARACAJU-MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

EDITAL

00003

O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) AVANÇA MARACAJU (AVANTE, PSB) 06000473420206120016, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Maracaju/MS.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	JEAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR JEAMILTON	06000915320206120016

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	ELIANE VINCENSI SIMÕES	ELIANE SIMÕES	06000923820206120016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Maracaju/MS, 24 de Setembro de 2020.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 16ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600048-19.2020.6.12.0016

PROCESSO : 0600048-19.2020.6.12.0016 REGISTRO DE CANDIDATURA (MARACAJU - MS)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO AVANTE MARACAJU-MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

EDITAL

00004

O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 70 - AVANTE 06000481920206120016, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Maracaju/MS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70070	ADY FERREIRA CABRAL	ADY LEITURISTA	06000976020206120016